

**ANEXO CLVII**  
(Art. 746, parágrafo único, do RICMS)

LAYOUT DE PLANILHA ELETRÔNICA ARQUIVO TEXTO (TXT) A QUE SE REFERE O ARTIGO 82  
DO CONVÊNIO S/Nº DE 15.12.70

**PRIMEIRO ARQUIVO:**

**ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**CÓDIGO UF DESTINO:** \_\_\_\_ (Preencher com o código da UF adquirente das mercadorias, bens ou serviços)

DATA GERAÇÃO:  
PERÍODO DE REFERÊNCIA:  
RESPONSÁVEL:  
TELEFONE:

**Em R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO UF ORIGEM</b>	<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>
- Campo numérico - 02 posições - Preencher com o código da UF referente ao Estado que está prestando o serviço	- Campo numérico - 17 posições	- Campo numérico • - 17 posições	- Campo numérico - 17 posições	- Campo numérico - 17 posições